



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7171 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BLEIDE
MESQUITA CAMARGO (*1949+2014).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BLEIDE MESQUITA CAMARGO a atual Rua 5, que tem início na Rua 02, no bairro Nhá Chica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Bleide Mesquita Camargo era solteira, residente na rua Nicolau Laraia, nº126, no bairro Santa Lúcia. Formou-se em magistério e cursou diversas especializações voltadas ao serviço público.

Trabalhou na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Enquanto Secretária de Gabinete, Bleide priorizou o atendimento à população carente mantendo a interlocução entre esta e o Poder Executivo Municipal. Atendia inclusive nos horários de repouso e lazer, o que fazia transparecer o seu lado humano e prestativo. Recebeu diversas homenagens de vários seguimentos da população pouso-alegrense, guardadas com carinho por sua irmã após seu falecimento.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR